



**ATO EPISCOPAL  
Nº 034/17**

De acordo com as minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença de 60 dias para tratamento de saúde ao Presbítero **Billy Fádel Machado Rampinelli**, em conformidade com o Artigo 225 § 2º, Cânones de 2017, com ônus para a igreja local.

Nesse período da licença a Missionária Andreia Cristina Rodrigues Andrade atenderá o ministério pastoral da igreja local, de tempo parcial sem ônus, e o Presbítero Adriel Antônio Valverde responderá como o Supervisor.

O período da licença será de 27 de novembro de 2017 a 25 de janeiro de 2018.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017

**Bispo Roberto Alves de Souza**  
Quarta Região Eclesiástica